

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2015

Processo Administrativo nº 2992/2014 - Contrato Originário nº 025/2015 - Item 4

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com Sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho.

CONTRATADA – S. B. TEIXEIRA COMÉRCIO DE ÁGUA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.498.230/0001-86, com sede na Rua Visconde do Uruguai nº 145C – Vila Euthalia – São Paulo/SP - CEP 03518-010, telefones (11) 2507-3016 / (11) 2834-5756 / (11) 99577-3798, e-mail msabebedouros@ig.com.br, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Sérgio Batista Teixeira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 23.491.787-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 126.592.718-95, residente na Rua Gipóia nº 304 − Vila Guilherme − São Paulo/SP − CEP 02050-050.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

DO OBJETO 1.

1.1. Contratação de serviços de higienização preventiva e periódica de bebedouros e purificadores de água para a Subseção Santo André, localizada Rua Dona Eliza Fláquer nº 70 - Salas 31, 36 e 38 - Santo André - São Paulo - SP - CEP 09020-160, conforme especificações do Edital de licitação e de seus Anexos, aos quais se vincula o presente Termo Aditivo.

2. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

- O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a redução dos preços. 2.1.
- 2.2. A vigência da contratação fica prorrogada por 12 (doze) meses, de 1º/06/2016 a 31/05/2017.
- 2.3. Os valores do presente ajuste passam a ser os seguintes após a redução:

ITEM	ОВЈЕТО	QTDE.	VALOR por equipamento	VALOR TOTAL 1 HIGIEN. (Qtde equip x 1 higienização)	VALOR TOTAL 2 HIGIEN.
4	Purificador de água	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00	R\$ 684,00
Valor total: R\$ 684.00 (seiscentos e oitenta e quatro reais)					

3. DO PAGAMENTO

3.1. Emitido o Termo de Recebimento Definitivo, o Coren-SP efetuará o pagamento no prazo de 20 dias corridos.

DISPOSIÇÕES GERAIS 4.



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000 Telefone: 11 3225.6300 Página 1 de 2

www.coren-sp.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- **4.1.** Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original.
- **4.2.** E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de Maio de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAUL

Fabiola de Campos Braga Mattozinho Presidente

S. B. TEIXEIRA COMÉRCIO DE ÁGUA – ME

Sérgio Batista Teixeira Proprietário



www.coren-sp.gov.br